

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO N°: 070/2025**MODALIDADE:** Cotação Simplificada via plataforma Ariba.**OBJETO:** Aquisição de Álcool Isopropílico Borrifador 70% Estérel.**RC:** 3000654932 e 3000654935**COTAÇÃO:** 7000005913**PROJETO N°:** WS1706535031**DESPACHO COMPRAS DIRETOS N° 005/2026****Decisão do Certame**

Conforme Ata de Sessão de Abertura publicada em 06 de março de 2026 no sistema Ariba e no site da Fundação Butantan, esta Comissão, em estrita conformidade com o estabelecido no item **5.4 do edital** divulgou o resultado da classificação observando a ordem crescente dos preços apresentados (do menor para o maior), em que a empresa **Steris Corporation** foi classificada em 1º lugar.

A Comissão de Licitação informa que, com amparo no item 14.4 do edital procedeu com a negociação da oferta classificada em primeiro lugar, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

A proposta negociada resultou em um desconto percentual de **3,48%** em relação a proposta apresentada na licitação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ANO	QNTD	Valor Unitário Inicial	Valor Total Inicial	Valor Unitário Negociado	Valor Total Negociado
2026	38700000	\$ 0,0140	\$ 540.579,55	\$ 0,0135	\$ 522.443,18
2027	28000000	\$ 0,0144	\$ 402.043,69	\$ 0,0140	\$ 391.116,98
2028	14000000	\$ 0,0147	\$ 206.448,20	\$ 0,0140	\$ 195.558,49
TOTAL	80700000		\$ 1.149.071,44		\$ 1.109.118,66
Taxa do Dólar	5,2441		R\$ 6.025.845,54		R\$ 5.816.329,15

Em ato contínuo e em atendimento ao item 6.1 do edital, solicitamos ao licitante classificado em 1º lugar o documento de habilitação, o qual foi atendido em sua integralidade.

Desta forma, a Comissão de Licitação, após a realização das análises e julgamentos das documentações, em estrita conformidade com o estabelecido no **item 8.1** do edital, declara a licitante **STERIS CORPORATION**, a vencedora do certame no valor total de **USD 1.109.118,66 (R\$ 5.816.329,15 – Convertido pelo PTAX do dia 5,2441)**.

NMOM

Em atendimento ao **item 8.2**, esta decisão será publicada no site da Fundação Butantan e divulgado aos participantes via sistema Ariba.

Em atendimento ao item 9.1 do Edital, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias, a contar da data de divulgação desta decisão.

São Paulo, 31 de março de 2026

Comissão de Contratação Permanente

NMOM



Despacho - Decisao do Certame (Alcool Isopropilico) _31032026_095227

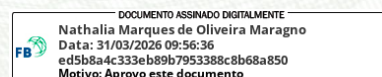
Nathalia Marques de Oliveira Maragno
443.108.108-96

Código do documento
58921cf31755495c40bed8c800410b78

Assinaturas



Nathalia Marques de Oliveira Maragno
nathalia.maragno@fundacaobutantan.org.br



Luciane Vieira de Jesus
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

31 Mar 2026, 09:52:28

Documento **criado** por: Nathalia Marques de Oliveira Maragno. Email:
nathalia.maragno@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-03-31T09:52:28-03:00

31 Mar 2026, 09:56:36

Documento **assinado** por: Nathalia Marques de Oliveira Maragno (Fundação Butantan) . Email:
nathalia.maragno@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-03-31T09:56:36-03:00

31 Mar 2026, 10:11:44

Documento **assinado** por: Luciane Vieira de Jesus (Fundação Butantan) . Email:
luciane.jesus@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-03-31T10:11:44-03:00

Hash do documento original

(md5) 1059701c973c0979a738e3e612317381

(sha256) 01179846a791848010c5c069778c78651830742978a7935e7e197d6bdd07cb62

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>